



Handwritten signature

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026
17 de março de 2026

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a Reunião Extraordinária de Executivo, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita Avenida de Berna n.º 1, Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente desta Junta de Freguesia: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; Secretária do Executivo: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; a Tesoureira da Junta de Freguesia: Marina Barros Rodrigues; a Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira; o Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; o Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e o Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Vogal Hugo Sousa salientou que, doravante, não deverão ser efetuadas alterações à mesma. O Vogal Jorge Barata solicitou esclarecimentos sobre o pagamento dos apoios sociais, tendo o Departamento da Ação Social informado que os cheques já foram emitidos e entregues às famílias, conforme pedido de informação que abaixo se transcreve:

“PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Apoios Sociais

N.º: 19/2026

Data: 17/03/2026

Ao longo dos últimos meses temos assistido à aprovação de vários apoios em reuniões do executivo, o que demonstra claramente que existem situações sociais que justificam intervenção e apoio por parte da Junta.

No entanto, analisando a execução das GOP a 28 de fevereiro, verificamos que no Fundo de Emergência Social da Junta existem 11.166,90 € já faturados sem qualquer pagamento efetuado, sendo que 9.933,53 € já estavam faturados no final de janeiro. Situação semelhante ocorre no Programa de Apoio à Deficiência e Inclusão da JFAN, onde existem 4.658,40 € faturados desde janeiro, mas também sem qualquer pagamento registado.

Tendo em conta que estamos a falar de apoios sociais dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade, gostaríamos de perceber por que razão, apesar das aprovações em reunião de executivo e da despesa já se encontrar faturada há mais de um mês, ainda não foi efetuado qualquer pagamento aos beneficiários.

Os Vogais do PSD

Jorge Barata Hugo Sousa Odília Vieira”. O Vogal Jorge Barata reiterou o pedido sobre o contrato da trabalhadora Cristina Martins que até ao momento não obteve qualquer resposta da parte do Senhor Presidente, conforme pedido de informação que abaixo se transcreve:



dy l

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026
17 de março de 2026
"PEDIDO DE INFORMAÇÃO"

Contrato com Cristina Martins

N.º: 18/2026

Data: 17/03/2026

Caro Executivo,

Na sequência dos pedidos de informação anteriormente apresentados, bem como da ausência de resposta cabal aos elementos adicionais entretanto solicitados, vimos reiterar o pedido de esclarecimento e de remessa de documentação relativa ao contrato celebrado com a Sra. Cristina Martins.

Com efeito, apesar de já ter sido remetida resposta anterior, subsistem aspetos relevantes que permanecem por esclarecer de forma objetiva, concreta e devidamente documentada.

O pedido formulado incidiu sobre matérias administrativas e jurídicas precisas, pelo que o que se pretende continua a ser, exclusivamente, o apuramento dos fundamentos da contratação, dos respetivos termos e da documentação que sustentou o procedimento adotado.

Nesse sentido, e não tendo sido ainda disponibilizados todos os elementos solicitados, requer-se novamente:

1. *A indicação do valor do 1º contrato celebrado por Ajuste Direto Simplificado com a Sra. Cristina Martins;*
2. *A remessa de cópia da informação/proposta que sustentou o procedimento, bem como da decisão de adjudicação, relativamente:*
 - *ao procedimento realizado em 2025;*
 - *ao procedimento realizado em 2026;*
3. *Atendendo a que foi invocada a existência de situações semelhantes, requer-se igualmente a disponibilização dos mesmos elementos relativamente a todos os contratos celebrados com "Assessores" desde 13/11/2025, designadamente:*
 - *valor contratual;*
 - *informação/proposta;*
 - *decisão de adjudicação.*



sy 10

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026

17 de março de 2026

Mais se solicita que a resposta a este pedido seja prestada de forma completa e acompanhada dos documentos pertinentes, por forma a permitir o efetivo escrutínio da legalidade, fundamentação e coerência dos procedimentos adotados.

Atendendo a que se trata de documentação administrativa existente e identificável, não se vislumbra obstáculo à sua remessa integral.

Assim, reitera-se o presente pedido, aguardando-se a disponibilização dos elementos em falta com a maior brevidade.

Os Vogais do PSD

Jorge Barata Hugo Sousa Odília Vieira”. O Vogal Hugo Sousa questionou a aquisição de um telemóvel topo de gama, designadamente a quem foi atribuído o equipamento e quais os valores já pagos ao fornecedor. Esclareceu que esta questão não se prende com a aquisição de equipamentos informáticos, mas sim com o facto de se tratar de uma despesa alocada a um CDC, conforme pedido de informação que abaixo se transcreve:

“PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Equipamento Informático

N.º: 20/2026

Data: 17/03/2026

Chegou ao nosso conhecimento que foi efetuada a aquisição de um telemóvel topo de gama no valor de 1.599 €, acrescido de IVA. Após análise das GOP, verificamos que esta despesa aparenta ter sido imputada ao projeto “CDC 23/25 – Avenidas Teatro em Cada Bairro”, tendo sido classificada como aquisição de equipamento informático.

Tendo em conta a natureza deste projeto, gostaríamos de esclarecer qual a necessidade desta aquisição no âmbito da execução do mesmo, a quem foi atribuído este equipamento e se este foi o único telemóvel adquirido.

Adicionalmente, verificámos que consta da BaseGov a existência de um contrato no valor de 11.051€ celebrado com o mesmo fornecedor, FILIPE SANTOS SILVA, relativo à “Aquisição de Equipamento de Informática para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas”. Nesse sentido, gostaríamos de solicitar que seja



fey

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026
17 de março de 2026

disponibilizado o procedimento associado a esse contrato, bem como a conta corrente deste fornecedor junto da Junta.

Por fim, solicitamos também a listagem completa de todos os equipamentos informáticos adquiridos pela Junta neste mandato (nomeadamente telemóveis, tablets e computadores portáteis), indicando a data de aquisição, o respetivo valor e a quem foram atribuídos, de forma a permitir uma análise clara da utilização destes equipamentos no âmbito da atividade da Junta.

Os Vogais do PSD

Jorge Barata Hugo Sousa Odília Vieira". Na mesma linha, foi ainda suscitada uma questão relativa à contratação do Senhor Diretor Financeiro, conforme pedido de informação que abaixo se transcreve:

"PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Contratação de Assessor Financeiro

N.º: 17/2026

Data: 17/03/2026

Na sua intervenção na Assembleia de Freguesia de 13 de março de 2026, fomos surpreendidos com as suas declarações de que o assessor financeiro que foi chamado a intervir tinha contrato com a Junta de Freguesia.

Perante esse anúncio, os eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia fizeram já chegar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia um pedido para aceder à cópia da gravação das suas declarações, para efeitos de registo e clarificação do que foi afirmado.

Sr. Presidente, todos sabemos que na reunião do executivo da Junta de Freguesia realizada em 19 de fevereiro de 2026 foi apresentada a Proposta n.º 42/2026, relativa à aprovação da despesa para a contratação de um assessor financeiro. Essa proposta foi retirada antes de ser submetida a votação, não tendo, por isso, sido objeto de deliberação por parte do executivo.

Importa ainda referir que, até à presente data, não foi submetida a este Executivo qualquer outra proposta para autorização de despesa relativa a este tipo de contratação.

Face a esta situação, e no exercício das competências de acompanhamento e fiscalização atribuídas à Assembleia de Freguesia, solicito que V. Exa. esclareça:

- 1. Existe algum contrato válido entre o assessor financeiro presente na Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de Avenidas Novas?**
- 2. Em caso afirmativo:**



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026

17 de março de 2026

- *Quem autorizou a despesa;*
- *Em que data foi autorizada;*
- *Qual o procedimento de contratação utilizado;*
- *Qual o valor do procedimento;*
- *Qual a duração do contrato.*

Considerando a relevância desta matéria, solicito que esta informação seja prestada na presente reunião do Executivo e fique devidamente registada em ata.

Os eleitos do PSD". -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

1. Análise, discussão e votação da: -----

- 1.1. **Proposta 73/2026** - Abertura Pelo Órgão Executivo - Aquisição de Serviços de Atividade de Entretenimento para o Musical "Carmen Miranda" no Teatro Politeama - Ajuste Direto n.º 123/JFAN/2026. -----
- 1.2. **Proposta 74/2026** - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos. -----
- 1.3. **Proposta 75/2026** - Renovação do pedido de licença sem vencimento. -----
- 1.4. **Proposta 79/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Prestação de Serviços de Consultoria Contabilística e Contabilidade Patrimonial para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - CONSULTA PRÉVIA N.º 132/JFAN/2026. -----

2. Outros assuntos: -----

3. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -----

- 3.1. **Proposta 73/2026** - Abertura Pelo Órgão Executivo - Aquisição de Serviços de Atividade de Entretenimento para o Musical "Carmen Miranda" no Teatro Politeama - Ajuste Direto n.º 123/JFAN/2026. Levantaram-se algumas questões relativamente à rubrica à qual foi alocado o referido procedimento, tendo sido chamados os técnicos dos serviços, tanto da contabilidade como do aprovisionamento, que prestaram os devidos esclarecimentos, considerados adequados. **Aprovada, com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **3 (três) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026
17 de março de 2026

Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:

“Declaração de voto

Proposta 73/2026 – Espetáculo Carmem Miranda

Relativamente a esta proposta, gostaria de começar por referir uma questão que considero central para a decisão que nos é solicitada. A proposta prevê a aquisição de 300 bilhetes para o espetáculo “Carmen Miranda”, mas não apresenta qualquer fundamentação que explique por que razão se pretende adquirir exatamente esse número de bilhetes, nem quais são os critérios que irão orientar a sua distribuição. Não é referido se estes bilhetes se destinam a iniciativas da Junta, a convites institucionais, a associações ou a outros destinatários. Esta ausência de critérios torna difícil perceber a real necessidade da quantidade proposta.

Acresce que a própria proposta não esclarece de que forma o espetáculo se irá processar. Não fica claro se se trata de uma iniciativa exclusivamente da Junta ou se existem outras entidades envolvidas, nem qual é exatamente o enquadramento desta participação. Também não é explicado que tipologia de bilhetes se pretende adquirir — se de plateia, de balcão ou outra distribuição —, o que naturalmente tem impacto direto no custo e na natureza da despesa. Esta falta de fundamentação é ainda agravada pelo facto de a proposta remeter para a Informação n.º 728, que alegadamente justificará a necessidade deste contrato, mas esse documento não se encontra anexado ao processo, não sendo, portanto, do conhecimento dos restantes membros do executivo. Ora, sendo precisamente esse documento que deveria sustentar a proposta, a sua ausência impede uma análise devidamente informada.

Acresce ainda uma questão de natureza contabilística. Aquilo que está em causa é a aquisição de 300 bilhetes, e não uma prestação de serviços, pelo que o enquadramento da despesa na rubrica económica 020220 – trabalhos especializados suscita dúvidas, uma vez que:

- não há prestação de um serviço à autarquia;*
- a autarquia adquire títulos de acesso (bilhetes) já emitidos;*
- o serviço cultural é prestado diretamente ao público/espetador, e não à freguesia.*

Tratando-se da compra de bilhetes, poderia eventualmente ser mais adequado o enquadramento noutra rubrica, como 020121 – Outros bens, ou 020115 – Ofertas, o que reforça a necessidade de uma melhor fundamentação do processo.

Face a todas as dúvidas e falta de informação, entendemos que não estão reunidas as condições para podermos votar favoravelmente esta proposta, pois a falta de fundamentação do processo não salvaguarda devidamente a posição e a responsabilidade dos eleitos na tomada desta decisão. Assim sendo, o nosso voto é a abstenção.

Os membros eleitos do PSD



uf

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026

17 de março de 2026

Hugo de Sousa Odília Vieira Jorge Barata e 1 (um) voto contra do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:

“Declaração de Voto — Proposta N.º 73/2026

No âmbito da deliberação relativa à presente proposta n.º 73/2026, declaramos o voto contra, pelos seguintes fundamentos:

Não foi apresentada evidência do cumprimento do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente informação relativa aos valores adjudicados à mesma entidade nos últimos dois anos para efeitos dos limites legais aplicáveis. A ausência deste elemento impede uma avaliação completa da conformidade do procedimento com o CCP.

Não são claros na proposta apresentada n.º 73/2026 os motivos para a ação, a quem é dirigida e quais os critérios na atribuição do apoio. Defendemos que o apoio público na disponibilização do acesso à cultura seja feito de forma direcionada, com critérios sociais claros e transparentes, que beneficiem quem genuinamente não teria acesso a este tipo de oferta sem esse apoio.

Nuno Moller “

- 3.2. **Proposta 74/2026** - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos. **Aprovada por unanimidade.** -----
- 3.3. **Proposta 75/2026** - Renovação do pedido de licença sem vencimento. **Aprovada por unanimidade.** -----
- 3.4. **Proposta 79/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Prestação de Serviços de Consultoria Contabilística e Contabilidade Patrimonial para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - CONSULTA PRÉVIA N.º 132/JFAN/2026. Foram colocadas algumas questões relativamente ao caderno de encargos, tendo sido chamados os técnicos competentes, tanto da área de aprovisionamento como da contabilidade, para os devidos esclarecimentos. **Aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:**

“Declaração de voto

Proposta 79/2026 – Consultoria Contabilística e Contabilidade Patrimonial

Relativamente à proposta apresentada, gostaria apenas de solicitar a alteração do ponto 1. do Convite e onde consta:

A decisão de contratar é tomada pelo Órgão Executivo da Freguesia de Avenidas Novas, representada pela Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 18/2026
17 de março de 2026

Passe a constar:

A decisão de contratar e a despesa foi autorizada por deliberação da Junta de Freguesia na sua Reunião de dia 17 de março de 2026.

Quanto ao procedimento estamos a contratar uma prestação de serviços, por norma têm um valor mensal associado, o que não é este caso.

Este Caderno de Encargos estipula que os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após a receção da fatura, podendo esta ser emitida apenas após o vencimento da obrigação.

Qual é a obrigação neste procedimento? O ponto 3 refere uma série de responsabilidades, mas está estipulado um valor para cada uma das responsabilidades?

- *Apoio mensal nas questões de indole contabilística – qual é o valor?*
- *Se assumir a função de contabilista certificado, quanto vai custar?*
- *Assegurar o reporte dos mapas para a DGAL, quanto vai custar?*

Como pode o serviço validar o valor de uma fatura desta prestação de serviços se não é individualizado o valor de cada item.

Se o adjudicatário no fim do 1º mês faturar o valor global do contrato, como pode a junta de freguesia defender-se?

Só existe uma maneira, estabelecer um valor mensal, mas isso não é feito, nem é exigido ao adjudicatário que diga quanto vai custar cada mês -ver o anexo IV'.

Nestes termos não estão reunidas as condições para podermos votar a favor porque este procedimento da forma que está elaborada não defende os interesses da Junta de Freguesia. Assim, abstenho-nos face à proposta apresentada,

Os membros eleitos do PSD

Hugo de Sousa Jorge Barata Odília Vieira -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu por encerrada a reunião às 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Daniel da Conceição Gonçalves Silva – e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha – que a secretariei. -----

Lisboa, 17 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,